DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 723
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Terça-Feira, dia 25 de fevereiro de 2025

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município
Luciano Alves Figueira

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Ubiratan Nunes Da Silva

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Lauro Henrique Oliveira De Souza

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Flávia Lima Rosa

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro Da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N° 2391/2025

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso I do art.4º da Lei n° 1099/2024 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2025, no valor de R$ 40.168,42 (quarenta mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R$)
Câmara Municipal	01.031.0001.2.001	3.3.90.39.99	07	500	40.168,42
TOTAL					40.168,42

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificada no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R$)
Câmara Municipal	01.031.0011.2.041	4.4.90.52.99	12	500	40.168,42
TOTAL					40.168,42

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/2021, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei º 1099/2024), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1089/2024) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 25 de fevereiro 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2392/2025

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso II do art. 4º da Lei n° 1099/2024 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2024, no valor de R$ 244.567,77 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete mil, setenta e sete centavos) para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R$)
Fundo Mun. de Educação	12.361.0040. 2.114	3.1.90.04.01	88	540	150.000,00
Fundo Mun. de Educação	12.361.0040. 2.114	3.1.90.11.09	95	540	94.567,77
TOTAL					244.567,77

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificada no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de saldo de Superávit Financeiro, compensado pelo recurso FUNDEB - 540, denunciado no Balanço Patrimonial, resultante da diferença positiva entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, como previsto no § 2º, artigo 43, da Lei 4.320/64, na forma do artigo estabelecida.

Superávit Financeiro de 2024 -Fonte de Recurso – 540 - FUNDEB	**R$** 244.567,77
Rec. Utilizado pelo presente Decreto	R$ 244.567,77
Saldo para ocorrer novas suplementações	**R$ 0,00**

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/21, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 1099/2024), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1089/24) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 25 de fevereiro de 2025.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE VARRE-SAI:39217831000155
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VARRE-SAI:39217831000155
Dados: 2025.02.25 16:44:23 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 723
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais Terça-Feira, dia 25 de fevereiro de 2025

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada: 015 - FUNDEB

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	245.540,12	Empenhos a Liquidar	
		Empenhos a Pagar	
		Resto a liquidar	
		Resto a Pagar	
		Consignações	972,35
Total Ativo	245.540,12	Total Passivo	972,35
Déficit		**Superávit**	**244.567,77**
Total	245.540,12	Total	245.540,12

ATOS DO LEGISLATIVO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Terceira Reunião do Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, presidida pelo Vereador José Pedro Rodolfi Júnior, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário Vereador Cláudio Magno Paulanti que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos os Edis. Determinou ao Segundo Secretário Vereador Rafael de Oliveira Ramos que fizesse a leitura do Evangelho do dia. Procedeu-se a seguir, a leitura do expediente, que constou do seguinte: Da Secretária Municipal de Saúde, Ofício nº 027 /FMS/2025 e Ofício FMS nº 029/2025 – Convite para Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre de 2024, que acontecerá no dia 27 de fevereiro do decorrente ano; Do Presidente da Comissão de Orçamentos e Finanças, Convite para Audiência Pública referente a LRF do 3º quadrimestre de 2024 da prefeitura municipal, que ocorrerá dia 24 de fevereiro às 15h; Do Vereador João Batista de Souza Freitas, Indicação nº 004/2025 e 005/2025; Do Vereador Marcos César de Oliveira Paula, Indicação nº 006/2025; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Indicação nº 007/2025, 008/2025 e 012/2025; Do Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 935/2025. Finda a leitura do expediente, o senhor Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia. Em Discussão Única na forma regimental, foi aprovada por unanimidade as seguintes matérias: Do Vereador Sanderson Heleno de Matos Mariano, Requerimento nº 003/2025 e 004/2025; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Requerimento nº 005/2025 a 007/2025; Da Vereadora Paula Abib Fabri, Requerimento nº 009/2025; Do Vereador Rafael de Oliveira Ramos, Requerimento nº 010/2025. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

José Pedro Rodolfi Júnior
Presidente

Cláudio Magno Paulanti
Primeiro Secretário

Rafael de Oliveira Ramos
Segundo Secretário